



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Septuagésima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 28(vinte e oito) de Novembro do ano de 2019(dois mil e dezenove).

Às dezoito horas do dia 28(vinte e oito) de Novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) sob a Presidência do Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo e com a ocupação “ad hoc” da Primeira Secretaria pelo Vereador Vinícius Correa reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Letícia dos Santos Jotta, Manoel Machado de Azevedo, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Vagne Azevedo Simão, Vanderlei Rodrigues Bento. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 073ª (SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2017 – 2020) - 30ª PERÍODO (01/01/2019 À 31/12/2020) DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Septuagésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo e Ata da Trigésima Sétima Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo. Cumprido o rito regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: APRECIÇÃO DA ATA: 26/11/2019; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AUTOR: VEREADOR RODOLFO AGUIAR DE FARIA; OUTORGADO: SENHORA ELOIZA HELENA DA SILVEIRA FREITAS, PROJETO DE LEI: 0339/2019 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO, INTRODUZ ALTERAÇÕES E REVOGA OS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DA LEI Nº 3.064, DE 26 DE JUNHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; PROJETO DE LEI: 0340/2019 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO, ALTERA O ART. 12-A À LEI Nº 116, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1979, QUE DISPÕE SOBRE A DIVISÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO EM ÁREAS E ZONAS. (OFÍCIO/GAPRE Nº 288/2019 - MENSAGEM EXECUTIVA Nº 70/2019); PROJETO DE LEI: 0319/2019 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PARTICIPAÇÃO/INCLUSÃO DO PROFISSIONAL TERAPEUTA OCUPACIONAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0325/2019 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO, ESTABELECE A INCLUSÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, NOS TELEJOURNAIS DAS EMISSORAS TELEVISIVAS, NO ÂMBITO DO**

MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0331/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, ESTABELECE PARÂMETROS PARA A ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO ANUAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0335/2019 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM INTUITO DE COMBATER A PEDOFILIA E O BULLING INFANTIL; **PROJETO DE LEI: 0336/2019 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DO AGRESSOR PELO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS RELACIONADOS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO MEIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE SAÚDE - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0337/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, REGULAMENTA O FECHAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0338/2019 - JEFFERSON VIDAL PINHEIRO**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CABO FRIO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS, GUARDA MUNICIPAL, GUARDA AMBIENTAL E MARÍTIMA, PARA CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL JOVEM MILITAR, JUNTO A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **REQUERIMENTO: 0324/2019 - VAGNE AZEVEDO SIMÃO**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO MÉDICO ALEXANDRE ASLAN DRUMOND; **REQUERIMENTO: 0336/2019 - VAGNE AZEVEDO SIMÃO**, REQUER A LISTA NOMINAL DOS MÉDICOS QUE FORAM EXONERADOS OU QUE PEDIRAM DISPENSA POR DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ, BEM COMO A INFORMAÇÃO SOBRE A LOTAÇÃO DOS MESMOS E DIAS DE EXPEDIENTE; **INDICAÇÃO: 0507/2019 - OSEIAS RODRIGUES COUTO**, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE PARA QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES JÁ EXISTENTES, BEM COMO A COLOCAÇÃO DE NOVAS FAIXAS EM TODA A EXTENSÃO DE TAMOIOS; **INDICAÇÃO: 0515/2019 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO.SENHOR PREFEITO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ALEX NOVELINO, LOCALIZADA NO CENTRO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0519/2019 - OSEIAS RODRIGUES COUTO**, SOLICITA AO EXMO.SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE À SECRETARIA COMPETENTE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE AMPLIAR O REFORÇO DA GUARDA MARÍTIMA PARA O MAR DE TAMOIOS INCLUINDO QUADRICICLO E JETSKI; **INDICAÇÃO: 0521/2019 - RICARDOMARTINS DA SILVA**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REFORMA DA PRAÇA DA VILA DO SOL; **INDICAÇÃO: 0523/2019 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO.SR. PREFEITO A OPERAÇÃO TAPA -BURACOS COM URGÊNCIA NA RUA GUIOMAR NOVAES NO BAIRRO UNAMAR, EM TAMOIOS, 2º DISTRITO DE CABO FRIO. Terminada a leitura do Expediente e a entrega das Moções de Aplausos, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Manoel Azevedo Machado**, que inicialmente procedeu às saudações de praxe. A seguir, falou

sobre a importância da educação na vida de todos e parabenizou a Doutora em Ciências da Educação que fora homenageada com Moção de Aplausos naquela Sessão. Após, criticou o governo municipal, ressaltando que como morador e representante do bairro Jardim Esperança, não poderia deixar de falar sobre os problemas da Educação em Cabo Frio. Disse que, jamais atacaria a moral de ninguém e que sua luta seria sempre no campo político. Falou também sobre a importância da união dos bairros da periferia, enfatizando que os mesmos eram tão relevantes quanto os bairros do centro de Cabo Frio. Em aparte, o Vereador Oseias disse que estivera em Brasília na semana anterior e que levava um vídeo de Tamoios mostrando a falta de infraestrutura e recursos daquele Distrito. Disse ainda, que havia recursos destinados aos municípios e que alguns não estavam preparados para recebê-los, em virtude de que havia um trâmite documental como exigência. Reiterou que, que era possível melhorar se todos entendessem que o governo federal tinha recursos a serem destinados aos municípios e cabia aos governos municipais disponibilizar algumas certidões. Retomando ao seu discurso, o vereador Manoel Azevedo Machado disse que era um absurdo que faltasse recursos, em decorrência de que faltavam os citados documentos para que o município conseguisse ter acesso a verbas. Disse que, havia verba disponível para o ginásio poliesportivo do jardim Esperança, que não podia ser usada pelo mesmo motivo. Também em aparte o Vereador Vanderlei Bento disse que, a união da população do bairro Jardim Esperança era de extrema importância e que o planejamento era imprescindível. Observou que a solução para o governo atual não era apenas criticar, mas, pensar uma maneira de levar uma vida digna para os que moravam depois da ponte. Retomando ao seu discurso, o Vereador Manoel Machado disse que tentara fazer o melhor possível nos dias em que passara na Casa Legislativa e que levaria o que aprendera de bom. Disse que ninguém deveria ser melhor do que os outros e que todos deveriam ser respeitados. Ao final, disse que seria sempre um defensor do povo de Cabo Frio, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Rafael Pecanha**, que inicialmente procedeu às saudações de praxe. A seguir, falou sobre a importância da preservação das escolas Luis Lindemberg e o ensino médio da escola Arlete Rosa Castanho, que estavam ameaçados de serem extintos. Observou, que a Educação deveria vista como investimento e não como gasto. Reiterou que, o prefeito alegara que o Ensino Médio da Escola Arlete Rosa Castanho, que era referência no atendimento a alunos surdos, tinha apenas cinco alunos por sala no turno da noite, o que era um paradoxo, visto que tal dado deveria ser visto como positivo. Disse ainda, que a manutenção do horário noturno na Escola Arlete Rosa Castanho, significa menos cinco alunos nas ruas. Falou sobre a falta de respeito para com a Casa Legislativa por parte do Executivo Municipal. Disse ainda, que havia também a ameaça de ser fechada a creche Vovó Cinha, que seria um grande retrocesso e que ao invés de serem criadas mais creches, o prefeito pretendia fechar as disponíveis. Após, discorreu sobre projeto de lei de sua autoria dispendo sobre a obrigatoriedade de serem observadas algumas condições para que fossem fechadas as escolas, o que tinha como objetivo dificultar aquele processo. Após, leu trechos de ditames legais municipais, que preceituavam sobre o processo de funcionamento das creches e escolas no município. Em seguida, sublinhou que havia uma secretaria e uma secretária de Educação que estavam agindo contra a lei, agindo contra as pessoas com deficiência e contra as crianças. Disse também, que Educação não era gasto, era investimento. Assim, manifestou seu

repúdio e conclamou a Casa Legislativa para que fosse iniciado movimento a favor daquela causa. Disse ainda, que o crime cometido com os surdos e com as crianças do município era passível de prisão, e mais, que caso o Prefeito e a Secretária de Educação insistissem em continuar com aquela insanidade haveria pessoas sendo presas. Disse que era professor e não poderia deixar que um prefeito desrespeitasse a lei, favorecendo amigos em detrimentos de crianças e adolescentes. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, o senhor presidente corroborou com as palavras do Vereador Rafael Peçanha, destacando que ele próprio era um lutador na causa da deficiência e conclamou aos Nobres Pares para aquela luta. Após, fez uso da Tribuna o **Vereador Silvio David Pio Oliveira**, que inicialmente procedeu às saudações de praxe. Em seguida, repudiou a falta de responsabilidade do prefeito em manifestar a pretensão de fechar escolas, quando na verdade deveria estar incentivando aquela área. Após, discorreu sobre a precariedade das ruas de Cabo Frio que, destacando que as mesmas se encontravam muito esburacadas. Disse que, como os secretários do governo não estavam dando contra do trabalho deveriam ser trocados. Em aparte, o vereador Manoel Machado Azevedo, disse que chegara a um ponto em que o Vereador sentia vergonha de fazer Indicações, visto que não eram atendidas. Disse ainda, que ficava chateado em observar o abandono do município. Retomando ao seu discurso o vereador Silvio David Pio Oliveira disse, que quando os cidadãos de Cabo Frio se revoltassem o governo certamente diria que os mesmos eram baderneiros. Reiterou que ele próprio incentivava os munícipes a tomarem providências a partir da iniciativa privada, visto que o Poder Público não estava trabalhando a contento. Após, disse que seria sempre um defensor dos trabalhadores de Cabo Frio e que os empreendedores individuais de praia moradores de Cabo Frio deveriam ser priorizados e que a exemplo de Arraial do Cabo e outros municípios adjacentes, a Postura deveria ser avisada quando houvesse pessoas de que não eram do município e que fossem tomadas as devidas providências. Disse que, também aos trabalhadores que foram prejudicados por causa do pouco espaço na areia teriam seu espaço reservado em outro lugar. Ao final frisou que esperava que o cidadão empreendedor de Cabo Frio fosse respeitado também nas festividades do réveillon e aniversário da cidade. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a **ORDEM DO DIA**. NESTA ETAPA, FOI APROVADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0013, 0054, 0205 E 0244/2018, PROJETO DE LEI: 0055, 0153 E 0171/2019. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0044/2018 E 0032/2019. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0237, 0244 E 0250/2019, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº:340/2019** AO PROJETO DE LEI: 0321/2019. FOI RETIRADO A PEDIDO DO LÍDER DO GOVERNO O PROJETO DE LEI: 0339/2019. FOI APROVADO O **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº: 0339/2019** AO PROJETO DE LEI: 0340/2019. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS

SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0319, 0325, 0331, 0335, 0336, 0337 E 0338/2019. FOI APROVADO O REQUERIMENTO Nº: 0324/2019 E AS INDICAÇÕES NSº: 0507, 0519 E 0521/2019. FOI REJEITADO O REQUERIMENTO: 0336/2019 E RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES NSº: 0515 E 0523/2019. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o Vereador Vagne Azevedo Simão, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. A seguir, procedeu as saudações de praxe. Em seguida, disse que tinha um temperamento enérgico quando percebia algum tipo de injustiça, embora jamais tivesse agredido alguém. Disse que, apesar de já ter sido ameaçado não deixaria de fiscalizar. Disse que o povo estava de cabeça baixa e triste, assim, ninguém deveria esperar dele o silêncio. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para imediatamente. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Trigésima Oitava Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 28(vinte e oito) de novembro do ano de 2019(dois mil e dezenove).

Às dezenove horas do dia 28(vinte e oito) de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) sob a Presidência do Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, e com a ocupação da Primeira Secretaria “ad hoc” pelo Vereador Vinícius Correa, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Manoel Machado de Azevedo, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Vagne Azevedo Simão, Vanderlei Rodrigues Bento. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado Parecer Favorável em conjunto das Comissões Técnicas aos seguintes projetos: PROJETO DE LEI: 0321 e 0340/2019. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.